

INDICAÇÃO Nº ____/2026 (REITERAÇÃO)

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REITERO** a Indicação nº 108/2025, por meio da qual INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), bem como ao setor competente de elétrica, visando a **elaboração de estudos e execução de projeto para instalação de alambrados e iluminação com refletores no Campo do Itaóca Futebol Clube**, localizado na comunidade de Itaóca, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de abril de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

HISTÓRICO DA INDICAÇÃO

A presente proposição de autoria deste Vereador, foi protocolada sob o nº 161/2025 em 03 de fevereiro de 2025, sendo posteriormente verificada pela Coordenação de Processo Administrativo e encaminhada à Presidência desta Casa.

Na sequência, foi incluída no expediente e levada à apreciação do Plenário na 17ª Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2025, ocasião em que recebeu a devida publicidade regimental.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Em seguida, foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal por meio do Ofício PRESID/TFL nº 161/2025, em 17 de julho de 2025, sendo protocolada na Prefeitura sob o Protocolo PMI nº 18195/2025.

Entretanto, **até o presente momento não há registro de execução de qualquer intervenção no local**, permanecendo o Campo do Itaóca Futebol Clube nas mesmas condições que motivaram a proposição inicial.

Dessa forma, a presente reiteração tem como objetivo reforçar institucionalmente a necessidade urgente de atendimento da demanda, diante de sua relevância social.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente reiteração encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

- **Art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal**, que atribuem ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e prestar serviços públicos, incluindo infraestrutura urbana e esportiva;
- **Art. 37 da Constituição Federal**, que estabelece os princípios da Administração Pública, especialmente o da eficiência;
- **Lei Orgânica do Município de Itapemirim**, que confere ao Poder Executivo a responsabilidade pela manutenção e melhoria dos espaços públicos;
- **Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim**, que assegura ao vereador o direito de indicar e reiterar medidas de interesse coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se justifica diante da necessidade urgente de melhorias na infraestrutura do Campo do Itaóca Futebol Clube, importante espaço de lazer, esporte e integração social da comunidade local.

Atualmente, a ausência de iluminação adequada inviabiliza a realização de atividades no período noturno, restringindo o uso do espaço e limitando o acesso da população,



especialmente de trabalhadores e jovens que dispõem de tempo apenas após o horário comercial.

Além disso, como partes dos alambrados danificados comprometendo significativamente a segurança dos usuários, permitindo invasões, dificultando a organização das atividades esportivas e aumentando o risco de acidentes.

A implantação dessas melhorias proporcionará:

- Ampliação do acesso ao esporte e lazer;
- Maior segurança para atletas e frequentadores;
- Incentivo à prática esportiva e inclusão social;
- Valorização do espaço público e da comunidade de Itaóca.

Ressalta-se ainda que existem **protocolos administrativos já registrados junto ao Executivo Municipal**, reforçando a demanda existente, o que demonstra o interesse coletivo na execução da presente proposta.

Dessa forma, a presente reiteração visa reforçar a urgência no atendimento da demanda, atendendo aos anseios da população local.



Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



REQUERIMENTO

Assunto: Solicitação de Iluminação e Alambrado para o Campo do Itaóca Futebol Clube.
Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim,

O Diretor do Itaóca Futebol Clube, com base no disposto no Estatuto Social da entidade, vem solicitar, com a maior atenção e respeito, a Vossa Excelência a instalação de iluminação "refletores" e a construção de um alambrado no campo de futebol do Itaóca Futebol Clube, localizado na localidade de Itaóca Praia.

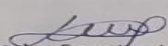
A presente solicitação se justifica pela necessidade de oferecer condições adequadas para a prática esportiva no período noturno, garantindo segurança e melhor desempenho aos atletas que utilizam o campo. A ausência de iluminação e a falta de um alambrado comprometem a segurança dos jogadores e das pessoas que frequentam o local, além de impedir o desenvolvimento de atividades esportivas durante a noite.

A iluminação proporcionaria a possibilidade de treinos e jogos noturnos, ampliando o acesso ao esporte para a comunidade e incentivando a prática de atividades físicas. O alambrado, por sua vez, delimitaria o campo, evitando invasões e garantindo a segurança de todos os que estiverem no local.

Diante do exposto, solicitamos que este pedido seja analisado com a máxima atenção e que, se possível, as obras de instalação da iluminação e construção do alambrado sejam incluídas no planejamento de investimentos da Prefeitura Municipal.

Certos da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento do esporte e o bem-estar da comunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,


José Carlos Ferreira de Oliveira
Diretor do Itaóca Futebol Clube

Itapemirim/ES, 19 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de
26118/2024 Itapemirim
Protocolo: 26118/2024
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO PARA O CAMPO DO ITAÓCA FUTEBOL CLUBE
Data: 19/07/2024

Prefeitura Municipal de
26121/2024 Itapemirim
Protocolo: 26121/2024
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO PARA O CAMPO DO ITAÓCA FUTEBOL CLUBE
Data: 19/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



Imagens do local:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.